

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro. Telefone (13) 3856-1283 - Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 24 DE MARCO DE 2021

CÁMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU PROTOCOLOR81/21

JUSTIFICATIVA

O Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 02/2003), dispõe que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar será constituída por 3 (três) vereadores, escolhidos mediante sorteio, quando for recebida representação contra parlamentar por infringência aos dispositivos do referido Código, da Lei Orgânica, da Legislação Eleitoral ou da Constituição Federal.

Além disso, o Regimento Interno desta Casa Legislativa disciplina que a Mesa Diretora elaborará o Projeto de Resolução para constituição da mencionada Comissão, quando recebido o pedido subscrito por, no mínimo, 1/3 dos membros da Câmara Municipal.

Assim, considerando as formalidades regimentais e a solicitação para a constituição da Comissão Especial feita pelos vereadores sorteados (Ofício nº 01/2021-CEDP2221), submetemos a presente propositura para análise de Vossas Excelências, e desde já pugnamos pela sua aprovação.

Plenário "Ver. Ivo Zanella", aos 24 dias do mês de março de 2021.

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR

Presidente

MILTON TICACA

Vice-Presidente

MARCELO MARIANO

1º Secretário

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro. Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 24 DE MARÇO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a presente Resolução proposta pela Mesa Diretora e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, eleita por sorteio na 7º Sessão Ordinária ocorrida em 08 de março de 2021, nos termos do disposto no §2º do art. 9º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, incumbida de apurar os fatos objeto da representação contida no Processo nº 022/2021, será composta pelos seguintes membros:

JAIR DA SILVA – **PRESIDENTE** EDSON LEITE – **RELATOR** MARCELO MARIANO – **MEMBRO**

- Art. 3º. Os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar deverão, sob pena de imediato desligamento e substituição, observar a discrição e o sigilo inerentes à natureza de sua função, conforme determina o § 3º do art. 9º da Resolução nº 02/2003.
- Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Ivo Zanella", aos 24 dias do mês de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro. Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br Correio eletronico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR

Presidente

MILTON TICACA Vice-Presidente

MARCELO MARIANO

1º Secretário

CARLINHOS ASSPA